



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS

COMUMA - CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CÂMARA TÉCNICA PERMANENTE DE ASSUNTOS AMBIENTAIS E AGENDA 21 - CTPAA21

Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente a Câmara Técnica Permanente de Assuntos Ambientais e Agenda 21- CTPAA21 apresenta para apreciação do plenário deste Colegiado o Parecer Definitivo desta Câmara, referente ao que segue:

PARECER nº 001/2026

a Câmara Técnica Permanente de Assuntos Ambientais e Agenda 21- CTPAA21: Marta Maqueline Moura

Conselheiros Membros CTPAA21: Paulo Jorge Lopes Marek, Fernanda Buffleben Colovini e Rosane Brandão

Relator da CTPAA21: Fernando Araujo Nunes

PROTOCOLO :85/2026

TIPO: Cessão de área para instalação de ETE

I – Relatório

Em reunião do colegiado, ocorrido em 10 de março de 2026 do corrente ano, recebemos o Processo Administrativo Controle n.º 85/2026, criado em 08/01/2026 em nome da Empresa CORSAN, CNPJ n.º 92.802.784/0001-90, com sede na Caldas Junior, 120, Porto Alegre, RS, solicitando providencias para cessão de área para instalação de ETE.

Em 06/02/2026, os autos foram com vistas do Gabinete do Prefeito elencando várias questões relacionadas impactos na qualidade de vida, desvalorização imobiliária, bem como alternativas técnicas e planejamento Urbano.

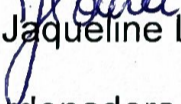
Em 25/02/2026, os autos foram com vistas da Diretoria técnica de Planejamento Ambiental para parecer técnico, concluindo pelo indeferimento da solicitação em virtude dos possíveis impactos ambientais oriundos da implantação do empreendimento e encaminhando os autos a este egrégio colegiado.

II – PARECER

No presente caso, verifica-se, junto ao conteúdo dos Pareceres às folhas 18 e verso mais a folha 19, muito bem embasado, restando claro o possível prejuízo que a instalação nesta área solicitada poderá causar aos núcleos urbanos já existentes.

Diante da fundamentação técnica acima exposta, em especial pelos possíveis riscos ao meio ambiente pela incompatibilidade locacional próximo a núcleos habitacionais já consolidados, mantemos, por unanimidade, o **INDEFERIMENTO** do pedido de Cessão de área para instalação da Empresa.

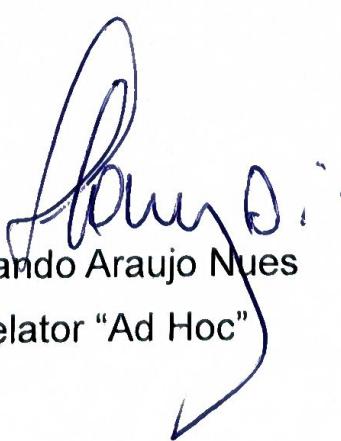
Charqueadas, 24 de março de 2026.


Marta Jaqueline Lima de Moura
Coordenadora CTPAA21


Fernanda Buffleben Colovini
Membro


Rosane Brandão
Membro


Paulo Jorge Lopes Marek
Membro


Fernando Araujo Nues
Relator "Ad Hoc"